



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA NUM. 18.748

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1958

## GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-4-58.

Petição:

N. 0153 — Antonio Herculano Dias, 2o. sargento da Reserva Remunerada da P. M., solicitando promoção à graduação de 1o. sargento. — Ao Comando da Polícia Militar para dizer.

N. 0154 — Maria Barata de Sá e Souza, oficial auxiliar, lotado na S.I.J., solicitando seja encaminhada a petição anexa, ao Exmo. Sr. General Governador, sobre licença-saúde. — Como pede encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 29-4-58.

Ofícios:

N. 25, do Centro de Saúde n. 1 S.S.P., solicitando um policial à disposição daquela repartição — Ao D.E.S.P..

N. 513, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando ofício da Delegacia de Ponta de Pedras sobre substituição de soldado para o destacamento policial local. — Dê-se ciência à Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras de que o destacamento está completo e arquive-se.

N. 561, do Departamento Estadual de Segurança Pública — sobre a instalação de sanitário no Pósto Policial do Guamá. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 587, do Departamento Estadual de Segurança Pública — transcrevendo telegrama da Delegacia de Polícia do Município de Cametá. — A Secretaria de Saúde, para dizer.

N. 32, do Departamento Estadual de Segurança Pública — propondo nomeação de Braz Fulco para o cargo de escrivão de Polícia. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, depois de prestadas informações sobre o posto.

N. 239, da Assistência Judiciária do Cível — sobre publicação de edital. — A D. E., para os fins solicitados.

N. 506, da Divisão do Pessoal — encaminhando processos e decretos (originais e cópias) de aposentadoria de Almerinda Teixeira Rodrigues, Luiz Ladeira de Lima, Pedro do Silva Santos, Perícia Nogueira Batista e Raimunda Alves de Campos. — A D. E., para os devidos fins.

N. 51, do Asilo D. Macêdo Costa — encaminhando fólios de pagamento e de frequência do

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

pessoal contratado daquêle Asilo.

— Ao D.S.P. (D.P.).  
— S/n., da Delegacia de Policia de Cachoeira do Arari — substituição de destacamento policial.

— Ciente. Arquive-se.

— N. 1, da Delegacia de Policia de Conceição do Araguaia — fazendo comunicação. — Arquive-se.

— N. 231, do Tribunal de Contas do Estado — sobre reformas dos soldados José Alves da Silva e Francisco de Assis Alves.

— A D. E..

— N. 188, do Tribunal de Justiça do Estado. — Arquive-se.

Em 30-4-58.

N. 239, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando pagamento de duodécimos.

— A S. F..

— S/n., do Diretório Acadêmico de Direito, indicando nomes dos alunos que devem ser nomeados para a Repartição Criminal e Assistência Judiciária do Cível. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, depois de juntada cópia autêntica da Lei que ampara a pretensão do D.A.D..

— N. 503, do Departamento do Serviço Público, encaminhando o processo e decreto da aposentadoria de João Batista de Oliveira Pimentel. — A D. E., para os devidos fins.

Em 29-4-58.

Cartas:

N. 76, de Raimundo Gomes da Frota, Belém. — Enunciado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 29-4-58.

N. 13, de Francisco Paes Barreto, Belém. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 94, de Agenor de Lima Aleixo, Belém. — Dê-se ciência e arquive-se.

Em 30-4-58.

N. 13, de Mário Pereira de Carvalho, coletor estadual em Ananha. — Dê-se ciência ao interessado de que nenhum direito lhe assiste ao que pleiteia e arquive-se.

Em 29-4-58.  
Memorandum:

S/n., da Secretaria do Interior e Justiça, sobre transferência e nomeação. — Ciente. Arquive-se.

N. 688, do Gabinete do Governo, encaminhando cópia autêntica de uma parte do relatório do Educandário "Nogueira de Faria". — Ciente. Arquive-se.

Em 23-4-58.

Telegrams:

N. 172, de Raimundo Machado curadoria Geral do Estado, para que informe se houve ordem para que o adjunto assumisse.

Em 30-4-58.

N. 101, de Alfredo José Chuaia, coletor estadual em Marabá. — Estando resolvido, arquive-se.

Em 29-4-58.

Boletins:

N. 3, do Comando Geral da Polícia Militar. — Ciente. Arquive-se.

N. 77, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para dia 24-4-58. — Ciente. Arquive-se.

N. 78, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 25-4-58. — Ciente. Arquive-se.

N. 79, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 26-4-58. — Ciente. Arquive-se.

N. 80, do Comando Geral da Polícia Militar — serviço para o dia 29-4-58. — Ciente. Arquive-se.

N. 91, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 20-4-58. — Ciente. Arquive-se.

N. 92, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 23-4-58. — Ciente. Arquive-se.

N. 93, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 24-4-58. — Ciente. Arquive-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### A V I S O

#### BANCO RURAL HIPOTECÁRIO DO PARÁ S. A.

(Em instalação)

#### Convocação de Assembléia Geral

Em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, comunico aos Srs. acionistas do Banco Rural Hipotecário do Pará S/A, que a reunião de Assembléia Geral, que se deveria realizar no dia seis (6) do corrente, no Palácio "Lauro Sodré", conforme edital de convocação que vem sendo publicado pelo DIÁRIO OFICIAL e Imprensa desta Capital, fica transferida para o dia oito (8) do corrente, quinta feira, no mesmo local e hora.

Belém, 5 de maio de 1958. — (a.) José Pessoa de Oliveira, Resp. p[er] Exp. da Secretaria de Estado do Governo.

(G — Dias 6, 7 e 8/5/58)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
**Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:  
**Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO**SECRETARIO DE FINANÇAS:  
**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAGAO:  
**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
**Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**SECRETARIO DE PRODUÇÃO:  
**Dr. JOSE MENDES MARTINS****IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**  
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6362Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
DiretorPEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-ChefeMateria paga será recebida: — Das 8 às 13.30 horas,  
diariamente, exceto aos sábados.

## ASSINATURAS

## CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

## ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

C custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais sarà:  
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

## PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez " 900,00

Publicidade por mais de 2 vezes\* até 5 vezes inclusive.

10 % de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20 %, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

## EXPE DIENTE

As Repartições Pùblicas deverão remeter o expediente  
referido à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.As reclamações pertinentes à matéria retribuída,  
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por  
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,  
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas  
nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00  
às 11 horas, exceto aos sábados.Excepcionadas as para o exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época,  
per seis meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-  
dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vâ-  
lido impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em  
que vence.A fim de evitar solução de continuidade no recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva re-  
novação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.As Repartições Pùblicas cingir-se-ão as assinaturas  
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as inicia-  
tivas em qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompan-  
hados de encomendas solicitamos aos nossos clientes,  
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de  
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da  
Imprensa Oficial.Os suplementos às edições das órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que os solicitarão.**SECRETARIA DE ESTADO  
DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO  
DE RECEITA

Em 2-5-1958.

Processos.

N. 1982, de Talisman Barbosa de Lima Filho. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1984, de Paulo Carvalho. — Verificado, embarque-se.

— N. 1983, de Augusto Leite. — Verificado, embarque-se.

— N. 1981, de Clóvis Guimaraes. — Verificado, embarque-se.

— Ns. 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985, da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Embarque-se.

— N. 1999, de Joaquim Oliveira Alves da Cunha — Verificado, embarque-se.

— N. 1996, de José Queiroz de Carvalho — Verificado, embarque-se.

— N. 1995, de Manoel Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 1994, de Marcus Grispun — Verificado, embarque-se.

— N. 1993, de Geraldo Pires. — Verificado, embarque-se.

— N. 1992, da Missão Baixo Amazonas — Verificado, embarque-se.

— N. 2009, de Indústrias I. B. Sabá S. A. (Filial). — Ao funcionário Francisco Martins, para permitir o embarque.

— N. 2007, de John V. Beall. — Verificado, embarque-se.

— N. 2008, de José Vieira da Silva — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para cobrar o imposto e permitir o embarque.

— N. 1980, de São José de Ribamar Ind. Ltda. — À 1a. Secção, para processar o depósito.

— N. 1978, da Casa Crupé — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1980, de São José de Ribamar Lnd. Ltda. — Ao chefe do Pósto Fiscal do Cais do Porto, para assistir e informar.

— N. 2002, da Cruzada de Evangelização Mundial — Junte-se a competente nota fiscal, após o que permita o embarque.

— N. 2001, da Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2000, de José Bezerra Corrêa — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2003, de Feliciano Oyama da Silva. — A Secretaria, para os devidos fins.

— N. 2010, de Raul Jesus do Nascimento — Verificado, embarque-se.

— N. 1537, de Moller S. A. — Encaminhe-se ao D.F.T.C. a fim de ser verificado por funcionário daquele órgão, se a venda em aprêço foi devidamente registrada no livro próprio pelas firmas vendedoras.

— N. 2006, de N. Rickmann — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 377, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

— N. 142, do Museu Paraense Emílio Goeldi. — Embarque-se.

— N. 58, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2016, de Adriano Mauricio S. A. — Como pede. A 2a. Secção, para processamento das estatísticas em anexo.

Em 3-5-1958.

Processos.

N. 2021, de Manoel P. da Silva. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2024, de George Herbert Pernan — Como requer. A 1a. Secção, para processar a exportação, observando-se da mesma constata a nota de que o imposto foi pago nas duplicatas em referência.

— N. 2019, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao funcionário Basílio Mendonga, para assistir e informar.

— Ns. 2017 e 2018, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2029, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

— N. 2026, de S. L. Aguiar &amp; Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para assistir, anotar e informar.

— S.n. do Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) — Como requer. Ao conferente do armazém n. 1, para permitir o embarque e devolver este ofício com a informação acerca do embarque.

— N. 2032, de Guajarino Maciel Braga — Verificado, embarque-se.

— N. 159, dos Serviços de Navegação da Amazônia — Embarque-se.

— N. 2033, de Sobral Irmãos S. A. — A Secção de Mecanização, para os devidos fins.

— N. 2022 da Livraria Batista — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 90, do Instituto de Apresentadora e Pensões dos Industriários. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2027, de S. L. Aguiar &amp; Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

DEPARTAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO E TOMADA  
DE CONTAS

Despachos exarados pelo Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 24/4/58.

Processos:

A Cia. Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios — A Funcionária Joaquina Neves.

— Lira &amp; Rocha — Diga o fiscal do distrito.

— M. Reis, A. Cunha, Raimundo de Oliveira Gadelha, José Rodrigues dos Santos — Ao fiscal do distrito, para informar.

— A. Cia de Cigarras Souza Cruz — Certifique-se. A Funcionária Maria Célia, para os devidos fins.

— Maués &amp; Cia. — A Secção Mecanizada.

— Com. Ind. de Ferragens e Madeiras S. A. — Ao Func. Carlos Silva.

— Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A. — Aos Fiscais Fonteles e Moraes para procederem o encerramento do Muro de Registro de Merc.

— Santos &amp; Magalhães, A. S. Vaz, Luis de Vasconcelos, Laudemir Mendes da Silva, Raimunda

Nonata Hage, Z. A. Vasconcelos (filial), Irmãos Holanda, Maria Natividade de O. Freitas, R. L. dos Santos & Cia., Edilson Pereira Reis, Mário Aranha, Serafim Gonçalves Lamego, Miguel Lobato de Araújo, Jorge Alves Cassab, Mário Teixeira da Costa, Eugênia Lucas Amaro, Antônio Ortega Sampaio, José Rodrigues de Moura, Emiliano S. Barbosa, Manoel P. da Silva, João do Nascimento Grela & Cia., Madureira & Cia. — Arquive-se.

Em 25 e 28/4/58.

Pereira Pinto & Cia. A Importadora e Exportadora de Sal Ltda., Ramos, Santoni, Pinheiro, Cia. Ltda. — Diga o Fiscal do Distrito.

Tertuliano José da Silva, Certifique-se — A Funcionária Maria Célia, para os devidos fins.

N. Bernardino Ribeiro — Ao Funcionário Smith para os devidos fins.

Antônio Batista Adrião & Cia. — Ao Fiscal do Distrito, para informar.

Maria da Conceição Assis — Deferido.

A. Ferreira da Silva & Cia. — Aos Fiscais Dulcídio e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

Oliveira e Rodrigues — A vista da informação, como pedem.

Serrão & Irmão — Avista da informação como requer.

Os Laboratórios Andrômaco S. A. — Ao Funcionário João Lima.

Otávio França — Como Requer.

A. Ribeiro Teixeira — Aos Fiscais Dulcídio e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

Motok & Irmão — Ao Funcionário Smith, para os devidos fins.

Abilio Antonio Cancela — Ao Fiscal do Distrito para informar.

S. M. de Almeida — Ao Funcionário Smith para os devidos fins.

A. Wilson Dahás Jorge Filho — Ao Fiscal do Distrito para informar.

National Carbon do Brasil — Ao Funcionário Smith.

A. Ferreira da Silva & Cia. — A vista da informação como requer.

Em 28 e 29/4/58.

F. A. Medeiros — Ao Fiscal João Gualberto, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

N. Manoel Rodrigues Costa — Ao Funcionário Smith, para os devidos fins.

Sobral Santos S. A. — A Secção Mecanizada.

N. Importadora de Produtos Farmacêuticos S. A. — Ao Fiscal Neves, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

S. Pedreira, A. sociedade A Granfina, Nicanor da Costa Sobrinho & Irmão, Higson & Cia., Rocha & Cia., viúva Kaliul Haichen & Cia., Silvério Duarte Sebastião Cordeiro de Vasconcelos, Higea Guimarães Cerdeira, Raimundo Nonato de Souza, Maria da Silva Bernardes, Amélia A. Araújo, José Francisco de Oliveira, Mendes da Costa, C. D. Silva, Ind. Farm. Endochimica S. A. D. M. da Conceição, F. S. Lucas, Antonio Pedro Tuma I.B.M. World Trad Corporation, João T. da Cruz, Geroncio Santa Brigida e Costa, N. Oliva, Maria Georgette de Alencar Alves, C. M. de Figueiredo, J. Nicolau — Arquive-se.

Em 30/4/58  
De R. M. de Souza — Anote-se.  
— De Samuel Levy & Cia. Ltda. — Dê-se ciência ao interessado.

— De T. Silva, Wilson Dahás Jorge Filho — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— De Sinesio David — A Secção Mecanizada.

— De Coutinho & Melo — Cumprase o despacho do Exmo. Sr. Secretário de Finanças. Ao Fiscal Paulo Costa, para os devidos fins.

— De Alfândega de Belém — A Secção Mecanizada, para os devidos fins.

— De Aldenor de Chagas — Aguarde-se o pagamento do débito.

— De Sadias Bentolila — Ao Fiscal do Distrito, para informar.

— De Paulo Mário Ferreira da Costa — Certifique-se. A. Fun. Antonia Ceres, para os devidos fins.

— De J. L. A. Freire, Jofre Representações — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— De M. L. Varelo & Comp. — Ao funcionário Deoclécio Barroso.

Em 2/5/58

— De Motoki Irmão — A Funcionária Maria Célia, para os devidos fins.

— De Domingos L. Conceição — Dê-se ciência ao interessado.

— Da Importadora de Estivas S/A. — Dê-se ciência ao interessado.

— De L. Figueiredo (Belém) S/A. — À vista do parecer, não pode ser atendido.

— Da Têxtil Piratinense S/A — A Comissão que procedeu o encerramento, para exame e parecer.

— De Cesar Ferreira & Cia. — Ao funcionário Simit, para os devidos fins.

— De Manoel Silva de Oliveira — Ao funcionário Simit, para os devidos fins.

— Dos Estabelecimentos Freitas S/A — Ao funcionário João Ima.

— De Dodoro Bastos & Cia. — Diga o fiscal do distrito.

— De Andrade Bernardo & Cia. — A Secção Mecanizada.

7 — Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração de conta Lucros e Pêndas e Parecer do Conselho Fiscal.

8 — Ferreira Gomes, Ferragens, S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração de conta Lucros e Pêndas e Parecer do Conselho Fiscal.

Atas:

9 — A. Eletrorádio S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 20-4-58.

10 — Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 18-3-58.

11 — Silva, Duarte-Ferragens S/A., requerendo o arquivamento do "Diário Oficial" do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária realizada em 20-3-58.

12 — Importadora de Ferragens S/A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 17-4-1958.

13 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1958.

14 — Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18-4-58.

Constituições:

15 — J. Felix dos Santos & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 64.000,00; Sede: Av. Senador Lemos, n. 1.292, nesta cidade; Objeto: Mercearia; Prazo: Indeterminado; Sócios: Jorge Felix dos Santos e Augusto Barros Lobo, brasileiros, casados.

16 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento do contrato social da firma E. Lima & Cia. Ltda.; Capital: ... Cr\$ 600.000,00; Sede: Rua 28 de Setembro, n. 274, nesta cidade; Objeto: Objéto de adornos, artigos elétricos, artigos para presentes, perfumarias, ferragens, miudezas; Prazo: Indeterminado; Sócios: Eduardo Guimarães Lima, João Tertuliano Esperante Antelo, brasileiros e Ismael Ferreira Lima, português, todos casados.

17 — Mercury Representações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Representações, importação e exportação; Sede: Rua O' de Almeida, n. 620, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Rómulo Carlos da Silva e Geacir Carvalho, brasileiros, casados.

18 — A. Fernandes & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Rua O' de Almeida, n. 552, nesta cidade; Objeto: Importação e exportação; Prazo: Indeterminado; Sócios: Adriano Fernandes Gonçalves, solteiro e Rosanna Fernandes Gonçalves, casada, brasileiros.

19 — Antonio Batista Adrião, sócio da firma Antonio Batista Adrião & Cia., requerendo o arquivamento do contrato social da referida firma; Capital: ... Cr\$ 40.000,00; Sede: Vila Maiauatá, município de Ig. Miri, neste Estado; Objeto: Mercearia e armazém.

20 — Celestino Augusto Coelho, sócia da organização Casa Camilo Ltda., requerendo o arquivamento do contrato social da mesma; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Av. Almirante Barroso, n. 257, nesta cidade; Objeto: Mercearia e sorveteria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Celestino Augusto Coelho, casado e Mario Tavares Coutinho, solteiro, português.

21 — Melo, Representações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Sede: trav. D. Pedro I, n. 597, nesta cidade (provisória); Objeto: Representações e conta própria; Prazo: Indeterminado; Sócios: Adauto de Souza Melo, Eládio de Moura Melo, Germano José de Melo Filho, brasileiros, solteiros, Heilio de Moura Melo e Edemar de Moura Melo, brasileiros, casados.

#### Alteração:

22 — Indústrias Guajará Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.450.000,00.

#### Abertura de filial:

23 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento dos documentos da "Sociedade Carioca de Importação e Exportação "Socar" Ltda., com sede no Distrito Federal, para efeito de abertura de uma Filial nesta cidade, para qual destacou o capital de Cr\$ 500.000,00 do capital da Matriz.

#### Firmas coletivas:

24 — A. Fernandes & Cia. Ltda., E. Lima & Cia. Ltda., Mercury Representações, Ltda., J. Felix dos Santos & Cia., Antônio Batista Adrião & Cia., Casa Camilo Ltda., Melo, Representações, Ltda., requerendo, respectivamente o registro das firmas.

#### Firmas individuais:

25 — Luciano Moraes, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Luciano Moraes, de que é responsável; Capital: ..... Cr\$ 100.000,00; Sede: Pça. Felipe Patroni, n. 53 nesta cidade; Objeto: Restaurante.

26 — Dora Bezerra Viana, brasileira, casada, requerendo o registro da firma D. B. Viana, de que é responsável; Capital: ... Cr\$ 150.000,00; Sede: Trav. Caselão Branco, n. 266, nesta cidade; Objeto: Indústria e comércio de móveis de ferro e madeira para escritório e residência.

27 — José Bernardes, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. Bernardes, de que é responsável; Capital: ... Cr\$ 60.000,00; Sede: Av. Senador Lemos, n. 2.509, nesta cidade; Objeto: Mercearia.

28 — Raimundo Alcantara Pinto, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Raimundo Alcantara Pinto, de que é responsável; Capital: ..... Cr\$ 40.000,00; Sede: Vila Maiauatá, município de Ig. Miri, neste Estado; Objeto: Mercearia e armazém.

29 — José Maria Braga de Amorim, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma J. Amorim, Comércio e Representações, de que é responsável; Capital: Cr\$ 80.000,00; Sede: trav.

Castelo Branco, n. 387, nesta cidade; Objeto: Representações.

30 — Anselmo Augusto Simões, português, casado, requerendo o registro da firma A. A. Simões de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Av. 25 de Setembro, n. 1, nesta cidade; Objeto: Mercearia.

31 — José Luiz Augusto Freire, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. L. A. Freire, Jofre Representações, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Av. Gentil Bitencourt, n. 501, casa n. 1 (provisória); Objeto: Representações de conta alheia.

32 — Leonir Maia Campos, brasileira, casada, requerendo o registro da firma L. M. Campos, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Trav. Fruoso Guimarães, n. 93, nesta cidade; Objeto: Representações e conta própria.

33 — José Alves de Souza, português, casado, requerendo o registro da firma José Alves de Souza, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Estancia de madeiras; Sede: Rua Dr. Assis, n. 242, nesta cidade.

#### Averbações:

34 — Granja Paraense Ltda., pedindo seja averbado no seu o fac-simile da assinatura do sócio João Antonio Moreira Bastos, em virtude do mesmo usar a denominação social.

35 — Indústrias Guajará Ltda., pedindo seja averbado no seu o aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.450.000,00.

#### Cancelamento:

36 — Alberto Simão Tuma, requerendo o Cancelamento do seu registro.

#### Leilões:

37 — José Neves Vilaca, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar Domingo 27 do corrente, leilão dos móveis e utensílios que guarnecem a casa n. 180, à Av. Nazaré.

#### Certidões:

38 — Durante a semana pediram certidões: Daniel Coelho de Souza, Demócrata Noronha, José Alves de Souza, L. J. Cantanhede, Cunha, Maia, Indústria e Comércio S/A., Elpidio Cardoso de Figueiredo, Mesbla S/A., Flavio Augusto Titan Viegas, Indústrias Guajará Ltda.

#### Livros:

39 — Ainda durante a semana pediram legalização de livros: Celestino Alves & Cia., J. Bernardes, Cia. Nordeste de Automóveis "Cinorte", J. Mendes & Cia., Cia. Paraense de Artefatos de Borracha, Manoel Braulio da Silva, Refrigerantes Satélite Ltda., Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S/A., Diamantino Santos & Cia., Rio Impex S/A., Ribeiro & Cia. Ltda., Portuense Ferragens S/A., Santoni do Araújo Ltda., J. L. A. Freire, Jofre Representações, Instituto Medicamenta Fontoura S/A., Gonçalves, Barros & Cia., R. J. de Oliveira & Cia., Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A., Importadora Maru Comercial Ltda., L. F. Santos, E. A. Ferreira & Cia., Gondola Ltda., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.

Processo deferido pelo Sr. Director, durante o período de 14 a

18 de abril de 1958

40 — José Neves Vilaca, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar Domingo 20 do corrente, leilão dos móveis e uten-

sílios que guarnecem a casa n. 308, sito à Av. Nazaré, nesta cidade.

#### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARA CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 107.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 7 de fevereiro de 1958.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Pedro da Silva Santos, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda, Laurival Coelho da Silva.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, Edifício Costa Leite, sito à Praça da República, às quinze horas, em sala destinada às sessões do Conselho, presente os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente e os membros supra assinados Pedro da Silva Santos, Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida e Laurival Coelho da Silva, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se pela centésima sétima vez, o Conselho Administrativo do Montepio para tratar de interesses da autarquia. Declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, procedi a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente tomou conhecimento e examinando os processos que lhe foram presentes nesta reunião passou a despacha-los, submetendo, primeiramente, à consideração do Conselho o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, concedendo a pensão mensal de quinhentos e cinqüenta cruzeiros, bem como o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros aos menores. Hivercio, Evaldo, Helio, Deusalina, Antonio e Horacina, filhos da professora Izabel Tavares de Moraes, contribuinte do Montepio, falecida a 9 de setembro de 1956, tendo o Conselho aprovado por unanimidade. Os processos em que são requerentes: Gerenaldo Cinriano de Loureiro, viúvo da professora Mercedes da Costa Loureiro, Maria de Belém Lopes de Lira, viúva de Joaquim Antonio de Lira, ambos sobre arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, foram distribuídos ao Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, para relatar, enquanto que os processos também referentes a arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, em que são interessadas Maximina Fernandes Peinado, por seu neto João Guilherme Fernandes Bentos e Antonia dos Santos Meneses, viúva de Djalma Galvão Meneses, foram distribuídos ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto. Também o senhor presidente despachou os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é requerente Raymunda da Graça Cruz, viúva de Brasiliano Gonçalves Cruz, e o de pedido de permissão para locar a casa número seis do conjunto residencial do Montepio que adquiriu através de escri-

tura de compra e pacto adepto de hipoteca, formulado pela associada Maria Eulalia Avelar Gusmão, ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu parecer. E nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão mandando o senhor Presidente.

que se lavrasse a presente ata que vai assinada pelo mesmo e por mim secretário. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino. — (aa.) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### FORTARIA N. 210 — DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Geraldino Alves Damasceno, Capataz, lotado no 2o. Distrito — 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1955/56, a contar de 15/4 a 4/5/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

##### FORTARIA N. 213 — DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Carlos Damasceno da Silva, braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 20/4 a 9/5/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

##### FORTARIA N. 214 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

##### FORTARIA N. 212 — DE 15 DE ÁBRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

5|8|952, baixada pela Diretoria Geral

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raimundo Pereira de Souza, Tratorista, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956|57, a partir de 7|4 a 26|4|1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

PORTRARIA N. 215 — DE 7  
DE ABRIL DE 1958  
O Dirétor da Divisão Ad-

ministrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Gerl,

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Manoel Clarindo Dantas, Operador, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956|57, a partir de 7|4 a ... 26|4|1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Missão Salesiana de Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinada às obras de Ação Social na Região Amazonica-Mato-grossense.

Quant.	U	Descrição	Preço Unit.	Total
5	vidro	Adrenargol gotas .....	41,50	207,50
5	vidro	Adrenotil líquido .....	77,50	387,50
20	vidro	Adrimel 150 cc xarope .....	19,50	390,00
10	caixa	Agripan adulto N. L. ....	46,00	460,00
20	vidro	Água Inglesa Fontoura .....	35,00	700,00
10	pote	Alantossulfá pomada .....	30,00	300,00
10	bisnaga	Alantossulfá oftalmica .....	30,50	305,00
10	caixa	Algiclassé emp. LPB .....	65,00	650,00
10	bastão	Aldinex .....	16,00	160,00
3	caixa	Alkasseitzer c 50 env. ....	179,00	537,00
3	vidro	Amebina compr. .....	117,00	351,00
5	vidro	Angiospasmina compr. ....	58,50	292,50
20	vidro	Ankilostomina Fontoura .....	14,30	286,00
10	vidro	Antiasmático Font. Elixir ...	26,00	260,00
20	pote	Antisarna Candioli pomada ..	61,00	1.220,00
10	caixa	Antitóxico Baruel Vit. Fig. ....	63,50	635,00
10	vidro	Asmapax .....	42,00	420,00
10	vidro	Asmefedrol xarope .....	48,50	485,00
10	vidro	Atroveran Gross gotas .....	57,00	570,00
10	vidro	Aureomicina 50 mgs. ....	118,50	1.185,00
10	vidro	Aureomicina 250 mgs. ....	231,00	2.310,00
10	vidro	Antiepileptico gotas .....	30,50	350,00
10	vidro	Anticoquelueche Sesbra gotas	44,00	440,00
10	caixa	B Complexo Lorenzini emp. ...	51,00	510,00
10	caixa	B Complexo Lorenzini torte ..	57,00	570,00
10	tubos	B Complexo Lorenzini drág. ..	36,00	360,00
1	vidro	Betatotal 500 drágeas .....		800,00
20	vidro	Biotônico Fontoura (Peq.) ..	32,50	650,00
1	vidro	Cibazol 1.000 compr. ....		1.125,00
10	vidro	Ciclamina gotas .....	46,00	460,00
10	vidro	Dermicose .....	47,00	470,00
10	vidro	Diolasa Andrómaco líquido ..	57,00	570,00
1	caixa	Hepatotal emp. ....		864,00
10	vidro	Hepatotal líquido .....	47,00	470,00
1	vidro	Mineratotal 1.000 drág. ....		1.600,00
1	caixa	Magnésia fluida Fontoura ...		386,00
10	caixa	Magnésia Bisurada .....	10,00	100,00
10	vidro	Magnésia S. Pellegrino ...	38,00	380,00
10	vidro	Colírio Moura Brasil .....	26,00	260,00
10	vidro	Calciofen líquido .....	62,50	625,00
10	vidro	Calciofen granulado .....	41,50	415,00
5	vidro	Calcium Sandoz granulado ...	89,50	447,50
2	Cx. hosp.	Calciocamphorol L.P.B. amp.	312,00	624,00
5	vidro	Calcium Sandoz pastilhas ...	97,50	487,50
2	Cx. hosp.	Calciocfon ampolas .....	520,00	1.040,00
1	"	Calcium Sandoz 10% amp. ....		1.560,00
1	"	Calcium Sandoz 20% amp. ....		3.312,00
1	"	Beunit normal amp. ....		1.040,00
1	"	Beunit forte amp. ....		2.583,00
1	"	Betatotal Labor amp. ....		937,00
1	"	Betatotal forte amp. ....		1.222,00
2	"	C Complexo Lorenzini 100 mgs.	400,00	800,00
2	"	C Complexo Lorenzini 250 mgs.	381,00	762,00
2	"	C Complexo Lorenzini 500 mgs.	254,00	508,00
1	"	Befix normal amp. ....		1.017,50
1	"	Befix concentrado amp. ....		1.375,00
1	"	Beglucil Xavier 25% amp. ....		819,00
1	"	Beclucil Xavier 50% amp. ....		936,00
1	"	Pulmol 1 amp. ....		585,00
1	"	Pulmol 2 amp. ....		585,00
2	"	Eucalyptine amp. ....	750,00	1.500,00

Belém, 26 de abril de 1958.

WALDIR BOUHID  
Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS  
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Nelly Barbosa  
Leonel Monteiro

1	"	Thieminose normal amp.	624,00	Asilos de Meruri e Sangradouro
1	"	Thiaminose normal amp.	624,00	Enxoval para 100 alunas internas gratuitas:
1	"	Hepatotal amp.	864,40	Uniforme para dias festivos ..... 300,00
1	caixa	Óleo canforado LPB amp.	187,50	1 Par de sapatos para domingos ..... 150,00
1	Cx. hosp.	Fosfix amp.	1.058,50	3 Vestidos a Cr\$ 150,00 ..... 450,00
2	"	Pulmobenzil vitam. amp.	478,00	3 Combinacões a Cr\$ 80,00 ..... 240,00
1	"	Adrenalina LPB amp.	956,00	2 Calças a Cr\$ 15,00 ..... 60,00
10	vidro	Ovariotrat drágeas	39,00	1 Camisola para dormir ..... 80,00
10	vidro	Histogramol	54,00	1 Calção de banho ..... 60,00
10	vidro	Eparema	54,50	2 Toalhas de rosto a Cr\$ 30,00 ..... 60,00
10	vidro	Anemotrat	65,00	2 Toalhas de banho a Cr\$ 60,00 ..... 120,00
5	vidro	Coramina gotas	62,50	2 Pares de tamancos a Cr\$ 10,00 ..... 20,00
20	vidro	Panvermina pérolas	22,00	1 Cobertor ..... 200,00
10	vidro	Tintura de Iôdo	25,00	Material escolar ..... 240,00
10	vidro	Mercúrio Cromo	15,00	Material higiênico ..... 100,00
10	vidro	Água Oxigenada Drogazil	30,00	$2.080,00 \times 100 =$ = 208.000,00
500	papéis	Cafiaspirina	3,00	
50	pacotes	Algodão	5,00	
50	pacotes	Gaze	8,00	
20	carretéis	Esparradrapo Johnson	20,00	
10	tubos	Aneceptil	27,50	
		Seringas, agulhas e impre- vistos	1.250,00	
			58.235,90	

Portanto: a) cada aluna interna necessita de Cr\$ 2.080,00 para enxoval  
b) para 100 alunas dos Asilos serão necessários Cr\$ 208.000,00

Educandário S. José de Sangradouro e Sagrado

Coração de Meruri

Enxoval para 100 alunos internos gratuitos:

1	Farda colegial para dias festivos	300,00
2	Calças comuns Cr\$ 80,00	160,00
2	Camisas a Cr\$ 100,00	200,00
1	Par de sapatos	150,00
1	Calção	60,00
1	Par de chinelo	20,00
1	Cobertor	200,00
2	Toalhas de rosto a Cr\$ 30,00	60,00
2	Toalhas de banho a Cr\$ 60,00	120,00
	Material escolar	240,00
	Material higiênico	100,00
4	Cuecas a Cr\$ 20,00	80,00
		1.690,00

Portanto: a) Cada aluno precisa de Cr\$ 1.690,00 para o enxoval.

b) Para cem (100) alunos dos Educandários precisar-se-á de Cr\$ 169.000,00.

Para equipamento escolar e do Internato

I.	Asilo "Madre Mazzarello" de Sangradouro:	
50	Camas comuns a	400,00
50	Criados mudos a	500,00
6	Mesas para refeitório	2.500,00
50	Carteiras duplas p/jaulas	750,00
		97.500,00

II. Educandário "São José" de Sangradouro:

12	Mesas para refeitório	2.500,00
24	Bancos p/refeitório	250,00
100	Camas comuns	400,00
50	Carteiras duplas p/jaulas ao preço	750,00

de	750,00	37.500,00
1	Fogão Bertha p/ 200 pessoas	28.000,00
2	Carneiros p/elevação de água	26.000,00
250	ms. de cano galvanizado 1 1/2" para extensão da rede de água	28.000,00

Bateria de cozinha Verba	20.000,00	215.500,00
III. Asilo Santa Inez de Meruri		
50	Camas comuns a	400,00

10	Meses p/refeitórios a	2.500,00
50	Carteiras duplas a	750,00
50	Criados mudos a	500,00

		107.500,00
IV. Educandário "S. Coração de Meruri"		
12	Meses para refeitório	2.500,00

24	Bancos p/refeitório a	250,00
100	Camas comuns a	400,00

#### Empenhos de Manutenção do Clube de Mães de Meruri, Sangradouro e Rio Mortes

20	Caixas de leite condensado a	697,00	13.940,00
20	Caixas de leite ninho a	1.006,00	20.120,00
200	Kls. de bolacha "Maria" a	50,00	10.000,00
200	Kls. de bolacha "Áqua e Sal" a	45,00	9.000,00
400	Kls. de macarrão a	18,00	7.200,00
200	pacotes de malizena a	8,00	1.600,00
			61.860,00

#### Empenhos de manutenção dos asilos de Meruri e de Sangradouro

40	Sacos de farinha de trigo a	460,00	18.400,00
2.000	Rapaduras p/ açucar a	10,00	20.000,00
10	Sacos de café a	2.240,00	22.400,00
100	Sacos de arroz a	250,00	25.000,00
30	" de feijão a	500,00	15.000,00
20	Lojas de banha — 18 Kls. a	750,00	15.000,00
200	" de aveia a	30,00	6.000,00
2.000	Quios de fubá a	8,00	16.000,00
			137.800,00

#### Dispensário Assistencial Salesiano de Meruri e Sangradouro

10	Pecas de algodão infestado a	1.220,00	12.200,00
10	cachá p/roupas de frio a	1.600,00	16.000,00
10	" morin a	825,00	8.250,00
18	" chita a	640,00	11.520,00
12	" brin a	780,00	9.360,00
18	" estampado a	950,00	17.100,00
200	" calças p/trabalho	40.000,00	20.000,00
200	camisas p/trabalho	20.000,00	20.000,00
200	Pares de chinelas-alpercatas a	100,00	20.000,00
2.000	Pedaços de sabão borboleta a	5,00	15.000,00
100	Cobertores a	150,00	15.000,00
100	Toalhas de resto a	40,00	4.000,00
100	" banho a	70,00	7.000,00
			205.430,00

58 Canteiras duplas p/áulas ao preço de .....	750,00	37.500,00
1 Geladeira de 9 pés .....	28.000,00	
350 m. de cano galvanizado de 1 1/2" p/áude de água .....	28.000,00	
400 Fólias de chapas de ferro galvanizado n. 1 1/16" para 200 metros de bicas de condução de água para serviços de internato. Com arrebiros e mão de obra .....	30.000,00	199.500,00
		620.000,00
<b>R E S U M O</b>		
10. Ambulatório assistenciais farmacêuticos de Sangradouro e Meruri		
Produtos Farmacêuticos .....	58.235,90	
20. Clubes de Mães de Meruri, Sangradouro e Rio Mortes Gêneros alimentícios .....	61.860,00	
30. Asilos de Meruri e Sangradouro Empenhos e manutenção (Gêneros) .....	137.800,00	
40. Dispensário Assistencial Salesiano de Meruri e Sangradouro Fazendas e Armarinhos .....	205.430,00	
40. Enxovals de Asilos e Educandários a) para 100 alunas internas dos Asilos de Meruri e Sangradouro .....	208.000,00	
b) para 100 alunos internos dos Educandários de Sangradouro e Meruri (Seção do Internato masculino) ..	169.000,00	
50. Equipamento de Asilos e Educandários a) Asilo M. Mazzarello de Sangradouro .....	97.500,00	
b) Educandário S. José de Sangradouro .....	215.500,00	
c) Asilo Sta. Inez de Meruri .....	107.500,00	
d) Educandário S. Coração de Meruri .....	199.500,00	
Para transporte e eventuais .....	39.674,10	
<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$ 1.500.000,00</b>	

## EDITAIS

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

#### FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

#### E D I T A L

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MEDICINA LEGAL.

De ordem do Exmo. Sr. Professor Doutor Aderson de Menezes, Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 13 deste mês, faço público, a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de quatro (4) meses a contar de 31 de março a 31 de julho do corrente ano, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Medicina Legal.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinada pelo candidato ou procurador com poderes especiais dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado, civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade física e mental;

III — Atestado de idoneidade

moral, com folha corrida ou documento abonador;

IV — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito ou de Médico ou Doutor em Medicina, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecido do País, ou por Instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de Livre Docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica, que se relate com a disciplina em concurso;

VII — Prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias, ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre Direito e Medicina ou de estudos ou de pareceres, especialmente daqueles que assinarem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa

as atividades didáticas exercidas; IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas constará, sucessivamente, de:

I — Prova Escrita;

II — Defesa de Tese;

III — Prova Didática.

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluirem matéria referente a todo a MEDICINA LEGAL e constarão de programa abaixo, de acordo com a Lei n. 2.938, de 2 de novembro de 1956.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para o encerramento da inscrição, e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias, para respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do concurso. Será igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade, cinqüenta (50) exemplares impressos de sua tese.

A Prova Escrita versará sobre assunto incluído em ponto constante de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto, pelo candidato inscrito, em primeiro lugar e na presença dos demais, terá início imediatamente a prova, cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A Defesa de Tese será realizada pela ordem da inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora organizar cada tese apresentada pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A Prova Didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinqüenta (50) minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a Tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, sendo os demais documentos selados na forma da Lei.

As inscrições encerram-se no dia 31 de julho, às 18 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade, no horário de 14 às 18 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 1958.

(a.) Dr. ARNALDO SANTANA ROSAS, Secretário.

Visto: — (a.) Prof. Dr. ADERSON DE MENEZES, Diretor.

PROGRAMA DE MEDICINA

#### LEGAL

#### PARTE I

#### Introdução ao estudo da Medicina Legal

1 — Conceito de Medicina Legal. Sinonímia. Importância de seu estudo. Relações da Medicina Legal com o Direito e a Medicina. Orientação do ensino nas Faculdades Médicas e Jurídicas. Porque deve o jurista estudar e o que deve saber de Medicina Legal.

2 — Divisão da Medicina Legal. Esboço histórico. Desenvolvimen-

to atual da Medicina Legal. A Medicina Legal na Faculdade Nacional de Direito.

3 — Perícias e peritos. Especialização médico-legal. A perícia médica segundo os Códigos do Processo Civil e Penal. Realização, fiscalização e valor da perícia. Decálogo do perito.

4 — Atos médicos-judiciais. Atestado, relatório, laudo, consulta, parecer e depoimento oral.

#### PARTE II

#### Antropologia Forense

5 — Antropologia Forense. Identidade e identificação. Identidade médico-legal: idade; sexo; altura; raça; sínfis individuais; sinal profissional.

6 — Tatuagens. Identificação pelos dentes.

7 — Identidade judiciária. Processos antigos. Bertilhonagem. Antropometria, retrato falado, fotografia sinalética.

8 — Dactiloscopia. Fotoroscopia.

#### PARTE III

#### Psicologia Forense

9 — Conceito e divisão da Psicologia Forense. Limites e modificadores da responsabilidade penal e da capacidade civil. Idade; sexo; sono; sonambulismo; hipnotismo.

10 — Emoção e paixão. Capacidade civil dos moribundos e ciganos.

11 — Surdo-mudez. Afagia. Prodigalidade. Silvicolas.

12 — Multidões. Embriaguez.

13 — Psiquiatria Forense. Causas das doenças mentais. Disfunção da loucura no Brasil.

14 — Praxiterapia. A linguagem dos Códigos e a Psiquiatria. Classificação das doenças mentais.

15 — Psicoses infeciosas e tóxicas. Aplicações médico-legais.

16 — Alcoolismo. Falsas virtudes e males certos.

17 — Toxicomanias. Maconha.

18 — Estudo médico-legal da esquizofrenia.

19 — Estudo médico-legal da epilepsia.

20 — Estudo médico-legal da paralisia geral progressiva.

21 — Estudo médico-legal da demência senil.

22 — Estudo médico-legal das oligofrenias.

23 — Estudo médico-legal das personalidades psicopáticas.

24 — Estudo médico-legal das neuroses.

25 — Simulação e dissimulação da loucura.

26 — Periculosidade e alienação mental. Medidas de segurança adequadas.

#### PARTE IV

#### Psicologia Judiciária

27 — Conceito e importância da Psicologia Judiciária. Falibilidade da prova testemunhal. O falso testemunho voluntário. A psicologia experimental.

28 — Depoimento infantil. Depoimento de velhos. Depoimento de psicopatas e débeis mentais.

29 — Mitomania. Depoimento de moribundos. Depoimento e sexo, profissão e cultura intelectual.

30 — Estudo médico-legal da confissão e da acusação.

#### PARTE V

#### Sexologia Forense

31 — Estados inter-sexuais ou missexualismo.

32 — Perversões sexuais. Resumo descritivo das principais.

33 — Consequências jurídicas das perversões sexuais. Causas, remédio e prevenção.

34 — Estudo médico-legal da sedução.

35 — Estudo médico-legal da

estupro.

36 — Estudo médico-legal da exposição à perigo de contágio.

37 — A prostituição sob o ponto de vista sanitário e jurídico.

38 — Noções de Eugenia: exame pré-nupcial, esterilização eugênica, proteção às proles numerosas, maternidade consciente, política eugênica. Fecundação artificial da mulher.

39 — Estudo médico-legal do casamento. Casamento precoce e tardio. Idade nupcial. Casamento de viúva e a turbatio sanguinis.

40 — Estudo médico-legal do casamento anulável.

41 — Noções sobre fecundação, gestação e parto. Os prazos legais.

42 — Pesquisa da maternidade e da paternidade. Contribuição da Medicina Legal.

43 — Aborto legal e criminoso.

44 — Infanticídio.

#### PARTE VI

##### Traumatologia Forense

45 — Estudo médico-legal das lesões corporais. Classificação das lesões corporais.

46 — Lesões corporais leves e graves.

47 — Lesões corporais gravíssimas.

48 — Instrumentos lesivos e lesões mais comuns na prática médica-legal.

49 — Infortunistica. Conceito jurídico e médico dos acidentes do trabalho e das doenças profissionais. O exame pericial em Infortunistica. Apreciação médico-legal da Lei de Acidentes do Trabalho.

#### PARTE VII

##### Asfixiologia Forense

50 — Conceito de asfixiologia Forense. Classificação das asfixias. Lesões asfíticas em geral.

51 — Estudo médico-legal sumário da sufocação, da asfixia por gases (óxido de carbono), do afogamento.

52 — Da esganadura, do estrangulamento, do enforcamento.

#### PARTE VIII

##### Toxicologia Forense

53 — Noções da Toxicologia Forense. Marcha sistemática das perícias toxicológicas. Necropsia em caso de envenenamento.

#### PARTE IX

##### Tanatologia Forense

54 — A vida e a morte. Sincisa morte. Morte real, morte aparente, morte súbita e morte agônica. Sobrevida.

55 — Causa jurídica da morte, ou morte violenta. Diagnóstico comparado. Exames de local. Morte acidental.

56 — Estudo médico-legal de Homicídio.

57 — Estudo médico-legal do Suicídio.

58 — Necropsia. Marcha sistemática.

59 — Transformações cadavéricas.

60 — Embalsamamento. Enterro. Exumação. Cremação.

OBSERVACAO: — O presente programa, adotado "ex-vi" do § 1º do art. 1º da Lei n. 2.938, é da lava do prof. Hélio Gomes, catedrático da Faculdade Nacional de Direito).

21 de fevereiro de 1958.

(G. — 7-5-58)

#### FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

##### EDITAL N. 3

Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de LITERATURA PORTUGUESA. O Professor Luiz Pilla, Diretor

da Faculdade de Filosofia da

Universidade do Rio Grande do Sul, cumprindo deliberação do Conselho Técnico Administrativo, faz público que se acham abertos, nesta data, encerrando-se a 15 de setembro próximo, as inscrições

do concurso para provimento efetivo do cargo de Professor catedrático, padrão "O", da cadeira de LITERATURA PORTUGUESA, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, criado pela Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

1 — Poderão inscrever-se no concurso, os docentes livres, os professores adjuntos, os professores catedráticos de estabelecimentos de ensino superior, oficial ou reconhecido e pessoas de notório saber.

Será inscrito "ex-ofício" desde que apresente tese durante o período de inscrição, o professor interino da cadeira (art. 172 e parágrafo único do Regimento).

A inscrição sob fundamento de notório saber poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada e apresentada ao Diretor dentro do prazo fixado para a inscrição em concurso, observando-se o que dispõem os artigos 173 a 179 do Regimento.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados na alínea anterior:

a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de curso superior onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins, se ao tempo de sua diplomação não existir, de modo autônomo, a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de quitação com o serviço militar;

f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3 — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos serão isentos de selo, porém os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei.

4 — O requerimento de inscrição, com firma reconhecida, será apresentado à Secretaria da Faculdade, devendo o candidato, nessa ocasião, assinar o respectivo termo, em livro próprio, sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) de selo de Educação e Saúde.

5 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e compreenderá:

##### A) CONCURSO DE TÍTULOS

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalam pesquisas originais ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

##### B) CONCURSO DE PROVAS

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

6 — O programa de ensino que servirá de base às provas deste concurso é publicado juntamente com o presente edital, tendo sido organizado e aprovado pela Congregação, nos termos da Lei n. 2.938, de 2 de novembro de 1956.

7 — Os interessados poderão, no decurso do prazo de inscrição, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Pôrto Alegre, 15 de fevereiro de 1958. — (a.) Professor LUIZ PILLA, Diretor.

Programa da cadeira de LITERATURA PORTUGUESA organizado e aprovado pela Congregação, em sessão de 23 de novembro de 1957, em obediência ao disposto na Lei Federal n. 2938 de 2 de novembro de 1956.

##### A) ERA MEDIEVAL

1 — A poesia medieval. Os cancioneiros. D. Dinis.

2 — A prova medieval. A Demanda do Santo Graal. O Amadis de Gaula. A prosa da Dinastia de Avis. D. Duarte e o "Leal Conselheiro". Os livros de Linhagem. A crônica: Fernão Lopes.

3 — A poesia de inspiração espanhola. Garcia de Rezende e o Cancioneiro Geral.

##### B) ERA CLÁSSICA

1 — O Renascimento e as lettras portuguesas.

2 — Sá de Miranda.

3 — A poesia lírica quinhentista. Bernardim Ribeiro e Cristovão Falcão. Luís de Camões.

4 — A épica quinhentista. "Os Lusíadas".

5 — A historiografia. João de Barros.

6 — O teatro do século XVI. Gil Vicente.

7 — A poesia seiscentista. Francisco Rodrigues Lobo.

8 — Frei Luis de Sousa e Bernardino.

9 — A eloquência sagrada no Seiscentos. Antônio Vieira.

10 — O Arcadismo. Filinto Eliálio.

11 — Bocage.

##### C) ERA ROMANTICA

1 — Caracteres do Romantismo.

2 — Garrett e o teatro. O Ilírio garreteano.

3 — Herculano.

4 — Castilho.

5 — Camilo e a novela.

##### D) — O REALISMO

1 — A geração de 1865.

2 — A poesia:

a) João de Deus.

b) Antero de Quental.

c) Gonçalves Crespo.

d) Gomes Leal.

e) Guerra Junqueiro.

3 — A prosa:

a) Júlio Dinis.

b) Eça de Queiroz.

c) Teófilo Braga e a historiografia literária.

##### E) DO SIMBOLISMO AO MODERNISMO

1 — Eugênio de Castro.

2 — Cesário Verde.

3 — Antônio Nogueira.

4 — A poesia no século XX.

5 — Mário de Sá Carneiro.

6 — Fernando Pessoa.

7 — Vitorino Nemésio.

8 — Miguel Torga.

Sala das sessões da Congregação, em 23 de novembro de 1957.

— (a.) Prof. LUIZ PILLA, Diretor.

(G. — 7-5-58)

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

##### FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARA

###### Citação

O doutor Celso Cunha da Gama Malcher, presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, de acordo com a portaria n. 4, incumbida de apurar irregularidades ocorridas quando do exame de Clínica Psiquiátrica, realizado em 25 do mês de fevereiro do corrente ano, no Hospital Juliano Moreira, na conformidade do art. 177, I, do Código de Processo Civil, faz citar por meio do presente edital o Sr. Carlos Pinto de Almeida,

para apresentar defesa, na forma da lei, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente e assisti-lo em todos os seus termos, até final julgamento, sob pena de correr a revelia, como diretamente responsável pelo ato de que resultou o presente Inquérito Disciplinar.

(a.) Dr. Celso Cunha da Gama Malcher, presidente da Comissão de Inquérito.

(Ext. — Dia 7|5|58)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. Belisário Cordula de Medeiros, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Situado no Coqueiro, à margem esquerda da Estrada principal, perímetro compreendendo entre a passagem S. Jorge e a Rodovia Belém-Ananindeua, a 1.317m. Acompanhando a retas e curvas da estrada.

Dimensões:

Frente — 64,00m.

Fundos — 200,00m.

Área — 12.800m<sup>2</sup>.

baldio, capoeira, cercado na frente com arame.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1958.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.547 — 7, 17 e 27[5]58)

#### Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Raimundo Mendes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pass. Izabel, Senador Lemos, Magno de Araújo, e Cel. Luiz Bentes, de onde dista 28,50m. Terreno edificado sob o n. 45, confinando respectivamente pelos lados com os de ns. 43, e 47, tendo forma regular, e possuindo as seguintes dimensões:

Dimensões:  
Frente — 4,80m.  
Fundos — 35,00m.  
Área — 168,00m<sup>2</sup>.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de maio de 1958.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.548 — 7, 17 e 27[5]58)

#### Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Irandy da Silva Moura, brasileira, casada, funcionária municipal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 8 de Outubro, Dr. Barata, Berredo e Souza Franco, a 32,50m. (Icoaraci).

Dimensões:  
Frente — 11,00m.  
Fundos — 66,00m.  
Área — 726,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito, Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem

sus reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1958.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.551 — 7, 17 e 27[5]58)

**Aforamento de Terras**  
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Edgar Santos Costa, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Miguel, Dr. Moraes e Padre Eutíquio, a ... 56,10m<sup>2</sup>.

Dimensões:  
Frente — 12,00m.  
Fundos — 55,00m.  
Área — 660m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de abril de 1958.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.347 — 17, 27[4] e 7[5]58)

**Aforamento de Terras**  
O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Idaltino Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coronel Luiz Bentes, Magno de Araújo, Belém e Una, a 35,90m.

Dimensões:  
Frente — 6,70m.  
Fundos — 35,00m.

Área — 210m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de abril de 1958.

**Candido José de Araújo**

Secretário de Obras

(T — 21.390 — 24[4], 4 e 14[5]58)

**Aforamento de Terras**

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Weimar da Costa e Silva, brasileiro, casado, residente nessa cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é do lote 46 do loteamento da Curuzú, frente à uma passagem, fundos ao Chaco entre Marquês e Pedro Miranda G 114.

Dimensões:  
Frente — 8,00m.  
Fundos — 18,82m.

Área — 150,56m<sup>2</sup>.  
Forma regular. Confina de ambos os lados com restante do terreno.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de abril de 1958.

**Candido José de Araújo**

Secretário de Obras

(T — 21.347 — 17, 27[4] e 7[5]58)

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

**IMPRENSA OFICIAL**

**Chamada de Funcionário**

De ordem do Sr. Diretor e nos

términos do art. 205, da lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, notifico,

pelo presente edital o Senhor

Estevam Batalha Chacon, ocupante

do cargo de revisor — padron H.

do Quadro Único, lotado nesta Im-

prensa Oficial, a reassumir o exer-

cício de suas funções, dentro

do prazo de trinta (30) dias

consecutivos sob pena de, findo o

mencionado período ou não sendo

feita prova de existência de força

maior ou coação ilegal, seu demitição

do cargo por abandono de em-

prego, de acôrdo com o disposto

no artigo 36, da citada lei (Es-

tado dos Funcionários Públicos

Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue igno-

rância, será este publicado no

DIARIO OFICIAL.

Eu, Maria de Lourdes da Silva

Castro, chefe do Expediente o es-

crevi aos vinte e nove dias do mês

de abril de 1958.

Diretoria Geral da Imprensa Ofi-

cial do Estado do Pará, em Belém,

29 de abril de 1958.

Visto: MANOEL GOMES DE

ARAUJO FILHO, Diretor. — (a)

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CASTRO, Chefe do Expediente.

(G. — Dias 30[4]; 1, 3, 4, 6, 7, 8,

9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18,

20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28,

29, 30, 31[5]; 1, 3, 4 e 5[6]58).

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de Terras**

De ordem do Snr. Engenheiro

Chefe desta Seccão, faço público

que por Januário Samuel de

Senna, nos termos do art. 7º

do Regulamento de Terras de 19

de agosto de 1933 em vigôr, foi

requerida por compra uma sorte

de terras devolutas, própria para

a indústria agrícola, sitas na 16.<sup>a</sup>

Comarca-Guamá; 42.<sup>º</sup> Térmo;

42.<sup>º</sup> Município, — Guamá e 111.<sup>º</sup>

Distrito, com as seguintes indi-

cações e limites: A margem es-

querda do igarapé Crauateua,

limitando-se: pela frente, com o

referido igarapé Crauateua; pe-

los fundos, com terras de pro-

priedade de Carlos Santiago

Cia; pelo lado de baixo, com

terrás ocupadas por Cursino de

Souza e pela parte de cima, com

Hilário Martins Sodré, medindo

660 metros de frente por 1.540

ditos de fundos.

E, para que não se alegue igno-

rância, será este publicado

pela imprensa e afixado por 30

dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoaria de Rendas

do Estado naquêle município de

Guamá.

Secção de Terras da Secreta-

ria de Obras, Terras e Viação do

Pará, 5 de maio de 1958.

**José Alberto Soares Maia**

Pelo Oficial Administrativo

(T — 21.549 — 7, 17 e 27[5]58)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N. 151 — S/A —**

**DE 18 DE ABRIL DE 1958**

Luciano Machado Sampaio,

runas.

**TELEGRAFO SEM FIO** — Praça do Centenário e Rua de Belém, frente ao Curtume Americano.

**GUAMA** — Rua Liberato de Castro (fim da linha de ônibus).

**MARAMBAIA** — Praça do Cruzeiro.

**SACRAMENTA** — Cruzamento da Avenida Senador Lemos com a travessa Mauriti.

**UMARIZAL** — Praça Camilo Salgado.

**MATINHA** — Cruzamento da travessa 9 de Janeiro com a Rua Domingos Marreiros.

**MARCO** — Avenida 25 de Setembro com a Lomas Valentinas e Avenida Duque de Caxias com Humaitá.

**VILA DO MOSQUEIRO** — Praça da Matriz.

**VILA DE ICOARACI** — Largo da Matriz.

Resolve, ainda recomendar ao Sr. Dr. Delegado Especial de Segurança Política e Social, que faça observar a presente Portaria só permitindo a realização de "comícios e reuniões públicas nos lugares acima referidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Luciano Machado Sampaio**

Chefe de Polícia  
(G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10|5|58)

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Bartolomeu Amoroso Amorim, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Marucaná, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, fendo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. — (c) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.

(G — 29, 30|3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30|4; 2, 3, 4, 6 e 7|5|58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, removida "ex officio", da escola da Vila de Maiauabá, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campeio, município de Anhangá para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo de qual está afastada sem motivo, desde o inicio do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Feliciano da Silva, ocupante do cargo de professora de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Feliciano da Silva, ocupante do cargo de professora de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Piñeiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Aturai, para a de Canindé, município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10|5|58).

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, removida "ex officio", da escola da Vila de Maiauabá, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campeio, município de Anhangá para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo de qual está afastada sem motivo, desde o inicio do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Piñeiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Aturai, para a de Canindé, município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10|5|58).

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Piñeiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Aturai, para a de Canindé, município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10|5|58).

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Piñeiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Aturai, para a de Canindé, município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10|5|58).

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.

(G. Dias — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30|4; 1 — 3 — 4 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24|5|58).

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Piñeiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrânciaria, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Aturai, para a de Canindé, município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eng. Affonso Lopes Freire Diretor Geral

**A ELETORADIO S.A.**

**Ata da Assembléia Geral Ordinária de A ELETORADIO S.A., realizada no dia 20 de abril de 1958.**

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano e mil novecentos e cinquenta e oito, às 15 horas, presentes na sua sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 87, nesta cidade, oito (8) acionistas, representando três mil quatrocentas e oitenta e cinco ações (3.485) ações, conforme consta do ívro de Presença, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Empresa A ELETORADIO S.A., previamente convocada. Deu-se inicio à sessão, sendo aclamada para presidi-la a acionista srta. Olga Lamas Mendonça, que, assumindo o cargo e agradecendo a sua indicação, convidou os acionistas srs. Afonso Martins Mendes Filho e Antonio Carlos Cerveira para 1º. e 2º. secretários, respectivamente. A seguir, a presidente explicou aos presentes a finalidade da reunião e mandou que o 1º. secretário procedesse à leitura do Edital de Convocação, assim redigido: "A ELETORADIO S.A." — Assembléia Geral Ordinária — Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas de nossa empresa para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 87, no dia 20 do corrente (domingo), às 15 horas, quando, em cumprimento ao que preceituam os arts. 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, será deliberado sobre o seguinte: a) Relatório e Balanço Geral, apresentados pela Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1958; c) Fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício; e d) O que ocorrer. Belém do Pará, 11 de abril de 1958. (aa) Firmino Ferreira de Mattos e Orlando Dias Carneiro, diretores". Terminada a leitura do Edital de Convocação, a presidente mandou o

1º. secretário ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Pêrdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tendo o acionista Adamastor Manoel Ribeiro, proposto que fosse dispensada essa formalidade, por ser o seu teor do completo conhecimento de todos os presentes, pela divulgação que tiveram na imprensa, o que foi aprovado. A seguir, foram postas em apreciação e discussão, as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1957, sendo aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, a presidente declarou estar em pauta a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e a fixação dos seus respectivos honorários, para o corrente exercício. Procedida à eleição e apurado o resultado, verificou-se a votação unânime da seguinte chapa apresentada: Conselho Fiscal — Americo Martins Mendes, Hito de Vasconcelos Braga e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, efetivos; e Carlos Valerio dos Santos Russel, Antonio Cantão de Amorim e Constantino Ferreira Pinto, suplentes. O acionista sr. Antonio Carlos Cerveira propôs que, para o Conselho Fiscal, fossem mantidos, no corrente exercício, os mesmos honorários do exercício de 1957, o que foi aprovado por unanimidade. Após, a presidente anunciou estar a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista e diretor, sr. Firmino Ferreira de Mattos, proposto que fosse registrado um voto de profundo pesar pelo falecimento do nosso estimado acionista fundador e diretor, sr. Raúl Soares Pinto de Souza, recentemente ocorrido nesta Capital. Em seguida, usou da palavra o diretor sr. Orlando Dias Carneiro, participando que permaneceria vago o cargo de diretor que vinha sendo ocupado pelo falecido titular, até ulterior deliberação. Solicitou a palavra, depois, o sr. Edgar Pina, pedindo que fosse consignado em ata um voto de aplausos e louvor à Diretoria pelos resultados auferidos no exercício findo, extensivo ao Conselho Fiscal, sen-

do esta proposta aprovada por todos os presentes. Como ninguém mais quisesse se manifestar, foi encerrada a reunião, às 18 horas, tendo o presidente agradecido o comparecimento de todos, mandando lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

Belém do Pará, 20 de abril de 1958.

(aa) Firmino Ferreira de Mattos, Americo Martins Mendes, Antonio Carlos Cerveira, Afonso Martins Mendes Filho, Adamastor Manoel Ribeiro, Edgar Pina, Olga Lamas Mendonça, Orlando Dias Carneiro.

Está conforme o original. Belém do Pará, 20 de abril de 1958. — Afonso Martins Mendes Filho, 1º. secretário — Antonio Carlos Cerveira. 2º. secretário. Visto: Olga Lamas Mendonça, presidente.

Cr\$ 800,00. Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de oitocentos cruzeiros.

Rebedoria, 24 de 4 de 1958. O funcionário (assinatura ilegível).

Em testemunho AQS sinal da verdade. Belém, 24 de abril de 1958. — (a) Adriano de Queiroz, tab. interino.

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 24 de abril de 1958 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo duas folhas de números 710 e 711 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso, tomado na ordem de arquivamento o número 242/958, a parte pagou o competente sêlo na importância de .... Cr\$ 21,50 em estampilhas definitivamente inutilizadas na 1ª. via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de abril de 1958. — O Diretor Oscar Façiola.

(Ext. — 7|5|58)

**COMPANHIA DE SEGUROS****"COMERCIAL DO PARÁ"**  
**Assembléia Geral Extraordinária — 3a. Convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de maio de 1958 às 15 horas na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54 — 1º. andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social. Sendo esta a terceira convocação, a Assembléia se instalará com qualquer número.

Belém, 6 de maio de 1958.

Os Diretores:  
Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — 7, 8 e 9|5|58)

**I. B. G. E.****INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA NO PARÁ**  
**Registro Industrial**

Todas as firmas industriais com estabelecimentos (fábricas, usinas, moinhos, engenhos, padarias, olarias, etc.), instaladas neste Município de Belém, estão convocadas a procurar na Inspetoria Regional de Estatística (Avenida Nazaré n. 199 — expediente das 7:30 às 13 horas), com a máxima brevidade, os boletins correspondentes ao inquérito sobre a produção industrial de 1957.

Os exemplares destinados às partes informantes são distribuídos gratuitamente, comprometendo-se as repartição de estatística (federais, estaduais, municipais), a resguardar o sigilo das informações recebidas, tal como prescreve a lei em vigor.

A Inspetoria prestará maiores esclarecimentos, por ocasião da entrega dos formulários.

Belém-Pará, em 5 de maio de 1958. — (a) Francisco Cronje da Silveira, inspetor regional.

(Ext. — 7|5|58)

**POR TUENSE, FERRAGENS S.A.**

**Ata da 11a. Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 1958.**

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às nove horas, em primeira convocação, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo números cinquenta e cinco e dois, teve lugar a Assembléia Geral Ordinária da Portuense, Ferragens S. A. que, conforme verificação feita pelo Livro de Presença, contou com a presença de acionistas em número mais que legal para que a Assembléia funcionasse, tendo o Senhor Presidente da Assembléia — Mario Sarmanho Martin, declarado aberta a sessão e convidando para secretariá-la os acionistas, Senhores David dos Santos Loureiro e Antonio Vidigal. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente mandou ler o anúncio de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e na "Folha do Norte", nos dias dez, quatorze e dezessete do corrente, nos seguintes termos: "Portuense, Ferragens S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — De conformidade com o art. 24 dos nossos Estatutos, ficam convocados os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia dezenove de abril próximo vindouro às nove horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, cujos fins são: a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas, Parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício de 1957; b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral; e c) mais o que ocorrer. Pará, 9 de abril de 1957. (a) Abilio Augusto Velho, Presidente". Finda a leitura o Senhor Presidente explicou que estando bem esclarecidos os fins da reunião, achavam-se na mesa, o Relatório, Balanço. Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas e o Parecer do Conselho Fiscal para exame dos presentes, que deveriam resolver sobre a sua aprovação. Submetidos referidos documentos à discussão e como nenhum acionista fizesse uso da palavra, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou que na conformidade dos nossos Estatutos ia se proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente da Assembléia, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, designando para escrutinadores os senhores acionistas Antonio Pinho Junior e Edmundo Pereira de Souza, sendo suspensa a sessão para que os presentes se munissem de suas cédulas para a votação, as quais, seriam depositadas na urna que se encontrava sobre a mesa, obedecendo a ordem de chamada. Iniciada e terminada a votação, foram apurados os votos com o seguinte resultado: Diretoria — Abilio Augusto Velho, presidente; Antonio Alves Velho, vice-presidente; Antonio Jose Cerqueira Dantas, diretor-secretário; Expedito Lobato Fernandez, diretor; Luiz Pinto Pereira, diretor e Afonso Pe-

reira da Silva, subdiretor. Suplentes — Narciso Rodrigues da Silva Braga — Conselho Fiscal — Efetivos: Dr. José Carvalho da Cruz; João Queiroz de Figueiredo e Clementino José dos Reis. Suplentes: Joaquim Duarte de Oliveira, Maria Fernandes Carreira e David dos Santos Loureiro. Assembléia Geral — Mario Sarmanho Martins. O Senhor Presidente, verificando que não houve reclamação alguma quanto ao modo como correram os trabalhos da eleição, proclamou eleitos os titulares acima, que tomaram posse imediatamente. Honorários do Conselho Fiscal — O Acionista Joaquim Pedro Alves, propôs à Assembléia que fossem fixados os honorários do Conselho Fiscal em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) mensais, para o corrente exercício, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Senhor Joaquim Pedro Alves, propôs que fosse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria pelo bom desempenho do seu mandato no exercício recém findo e pelo seu dedicado esforço na obtenção dos bons resultados do exercício de 1957, que fosse arbitrada a gratificação extra de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00) que deverá ser distribuída proporcionalmente à porcentagem estatutária de cada um dos Diretores, dispêndio esse que correrá por conta da verba "Fundo de Previsão", destacada para o corrente exercício. Posto o assunto em discussão e como ninguém se manifestasse foi submetido à aprovação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, concede a paavra para quem dela quiser fazer

uso e como nenhum dos presentes se manifestasse deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença dos senhores acionistas. Mesa da Assembléia, 19 de abril de 1958. (aa) Mario Sarmanho Martin, presidente; David dos Santos Loureiro, 1º secretário e Antonio Vidigal, 2º secretário. Acionistas presentes: Importadora de Ferragens S. A. (a) Abilio Velho, vice-presidente; p/Banco Moreira Gomes S. A. Antonio José Cerqueira Dantas, Diretor; Expedito Lobato Fernandez; Luiz Pinto Pereira, Afonso Pereira da Silva, David dos Santos Loureiro, Antonio Vidigal, Antonio Pinho Junior, Joaquim Pedro Alves, Edmundo Pereira de Souza; Clementino José dos Reis, Dr. José Carvalho da Cruz, João Queiroz de Figueiredo; p/Martin, Representações e Comércio S. A. Mario Silvestre, vice-presidente; Narciso Rodrigues da Silva Braga, Jayme Mayrinck de Andrade e Joaquim Duarte de Oliveira.

(Ext. — Dia 7/5/58)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito José Antonio Gonçalves Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à avenida Nazaré, n. 439.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 6 de maio de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.

(T — 21.553 — 7, 8, 9 e 10/5/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1958

NUM. 5.995

## JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

### Citação com o prazo de 30 dias

O dr. Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Federal, da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a êste Juizo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos Entidade Autárquica, com sede no Rio de Janeiro, vem, mui respeitosamente, por seu procurador Judicial, infra assinado, com escritório nesta cidade, no Edifício Importadora, salas 207 à 209, dizer a V. Excia. que, como proprietários e armadores do barco-motor denominado "Astoria", Isaac Sidi e Alzira Azulay, estabelecidos nesta Capital, à Av. São Jerônimo, 73 são associados e contribuintes obrigatórios do Instituto suplicante, na conformidade do decreto n. 22.972, de 29 de Julho de 1933. Em tal situação, estão ditos Isaac Sidi e Alzira ausentes Teixeira Azulay em débito e não sabido. A vista do que com referências as contribuições relativas ao período de novembro de 1956 a dezembro de 1957 que deixaram de recolher e cujo "quantum", no total de Cr\$ 65.621,00, se negam a reconhecer. Diante disso quer o suplicante proceder judicialmente contra os devedores, pelo que, juntando os documentos esclarecedores da posição dos mesmos junto ao Instituto peticionário, pede CIAL e num dos jornais de grande circulação da cidade, a citação dos mencionados devedores para virem responder de Belém, capital do Estado, aos termos da presente ação do Pará, aos vinte e oito dias ordinária, em virtude da qual, do mês de abril, do ano de mil

## EDITAIS

### JUDICIAIS

serão condenada ao pagamento da quantia de ..... Cr\$ 65.621,00, proveniente das contribuições supra aludidas, mais os juros de mora a penalidade de Cr\$ 10.000,00, cominada pelo art. 3º do detreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, a multa de 30% sobre o valôr das contribuições não recolhidas, de acordo com o art. 6º do decreto n. 29.124, de 12 de Janeiro de 1951, as custas e honorários de advogado, este na base de 20% sobre o pedido, em tudo observadas as formalidades legais. São os têrmos em que, provas reconhecidas nas leis civis e dando a causa em valôr de ..... Cr\$ 70.000,00; o suplicante Pede Deferimento. Belém, 10 de março de 1958. (a.) Orlando Fonseca expedido o mandado citatório, foi pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências certificado está o requerido Isaac Sidi ausente

Teixeira Azulay em débito e não sabido. A vista do que mandei passar o presente editorial com o teor do qual fica sr. Isaac Sidi citado para responder aos têrmos da presente ação ordinária, e contestar querendo, dentro do prazo de trinta dias e mais dez que correrá em cartório. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que dêle não aleguem ignorância vai êste editorial com o qual o suplicante procederá judicialmente contra os devedores, pelo que, juntando os documentos esclarecedores da posição dos mesmos junto ao Instituto peticionário, pede CIAL e num dos jornais de grande circulação da cidade, a citação dos mencionados devedores para virem responder de Belém, capital do Estado, aos termos da presente ação do Pará, aos vinte e oito dias ordinária, em virtude da qual, do mês de abril, do ano de mil

certo e não sabido. III — Que os únicos bens deixados por Ana Lopes de Andrade, foram um terreno situado na vila de Benvides, medindo 11,00m de frente por 39,80m de fundos, avaliado em Cr\$ 2.000,00 e cinco sextas partes do terreno situado em Benvides, comarca de Castanhal, à margem da Estrada de Ferro de Bragança, lote agrícola n. 11, medindo 330,00m de frente por 660,00m de fundos, avaliada em Cr\$ 150.000,00 (doc. 9). IV — Que tendo d. Ana Francisca de Andrade, falecido ab intestato e sendo os suplicantes as suas únicas herdeiras e estando a primeira na administração dos citados bens, cabendo aos herdeiros requererem o inventário e a partilha ex-vi do artigo 468 do Código de Processo Civil. V — Daí requererem as suplicantes, se digne V. Excia. em mandar citar por edital os herdeiros de d. Maria José Lopes Freire, se houverem, para que acompanhem o presente inventário em juizo, tudo nos termos do artigo 177, inciso I e 479, parágrafo único do Código de Processo Civil, dignando-se ainda, V. Excia. em determinar a nomeação da 1.<sup>a</sup> suplicante como inventariante, face o que preceitua o artigo 460, inciso II do Código de Processo Civil. São os têrmos em que P. E. Deferimento. Belém, 24 de Janeiro de 1958. (a.) Waldemar F. Vianna, p. p. A petição está devidamente selada com um sôlo de dois cruzeiros e um de caridade. A petição recebeu o seguinte despacho: "D. A. Cite-se. 10/4/58. (a.) Eduardo Mendes Patriarcha. Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cincuenta e oito, nesta cidade de Belém e Palácio do Forum, sala de Audiências, foi prestado o Término de afirmação e declaração da inventariante, representada pelo seu bastante procurador doutor Waldemar Filgueiras Vianna, na presença do doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da Sétima Vara Cível, e eu, escrivão interina de seu cargo ao diante nomeada, nada mais sendo acrescentado às declarações formuladas na Inicial já transcrita. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias de abril de mil novecentos e cincuenta e oito. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivão interina, que datilografei e subscrevo. — (a.) Eduardo Mendes Patriarcha.

(T — 21.546 — 7/5/58)

## DIARIO DA JUSTIÇA

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Antonio F. Cardoso, Parintins, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 428, no valor de duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 286.400,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S. ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de maio de 1958.  
Isa Veiga de Miranda Corrêa  
Of. Int. do Protesto de Letras

(T — 21.552 — 7|5|58)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Carlos Ailton Peixoto e a senhorinha Maria Risié Freitas dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Aristides Lobo, 151, filho de Agostinho Cordeiro Peixoto e de dona Maria Xavier de Lima Peixoto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, farmacêutica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Independência, 24, filha de Clementino Rodrigues dos Santos e de dona Benedicta Freitas dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.543 — 7 e 14|5|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Luiz Alves Duarte e a senhorinha Orlandina Ferreira Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capanema, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 491, filho de Vicente Alves Duarte e de dona Cosma Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 1º de Dezembro, 1.002, filha de Demetrio Ferreira Gomes e de dona Maria Souza Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.544 — 7 e 14|5|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Rosemíro Figueiredo da Silva e a senhorinha Maria Ruth Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Acre, Seabra, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Jutaí, 21, filho de Manoel Silva e de dona Rosa Figueiredo da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 619, filha de Pedro da Silva Alves e de dona Aquila Trajano Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.545 — 7 e 14|5|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Constantino Gonçalves de Oliveira e dona Alda-lita Teixeira de Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, maquinista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 1.445, filho de Simplicio Gonçalves de Oliveira e de dona Zulmira Sales de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 1.445, filha de Tomé Serrão de Farias e de dona Teodora Teixeira de Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.512 — 30|4 e 7|5|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Antonio Gomes Barbosa e a senhorinha Leontina Pereira de Barros.

Ele é viúvo, natural do Pará, Abacatuba, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucus, 389, filho de Maria Gomes.

Ela é solteira, natural do Pará, Ponta de Pedras, domiciliada nesta cidade e residente à rua João Palby, 264, filha de Bertolino Pereira de Barros e de dona Miltilde Pereira de Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.513 — 30|4 e 7|5|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Armando Nunes Rodrigues e a senhorinha Therezinha Paracampo.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, relojoeiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 374, filho de João Barbosa de Azevedo e de dona Maria Moreira Barbosa.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 251, filha de Bia-gio Paracampo e de dona Mara Paracampo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.514 — 30|4 e 7|5|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sra. José Barbosa Moreira e dona Maria de Fátima Santana da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, func. público, domiciliado nesta cidade e residente à passagem Alferes Costa, 44, filho de João Barbosa de Azevedo e de dona Maria Moreira Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alferes Costa, 44, filha de Raimundo Lima da Cruz e de dona Messias Santana da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.521 — 1 e 8|5|58)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### Conclusão

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — RELATÓRIO: "Anexos ao ofício n. 211-58, de 20 de fevereiro último, do sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, foram encaminhados a esta Corte, para efeito de julgamento e consequente registro, conforme dispõem a Constituição Política do Estado e a Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, os contratos de locação de serviço, por instrumento particular, celebrados entre o Govêrno do Estado, representado pelo referido titular do D.S.P., como locatário, e os locadores Rosílio Arcájio, Silva, Aristides Reis, João dos Santos Souza, Bianor Barata Ferreira, Raimundo Salim, Raimundo Pereira da Silva, José Jesus Carlos da Silva, Benedito Nascimento, Osmar Farias de Souza, João Ferreira da Silva, Maurício dos Santos Cobral, Eleutério Santos Martins, Nélito David Pantoja de Barros, Antônio Zacarias Valente, Dário Aquino Pacheco, Waldomiro da Silva Magalhães, Teodoro Campos Maia, Sebastião dos Santos Araújo, Pedro Fausto de Souza Campanha, Magno Fernandes Macêdo, Jaénúario Ferreira Ambé, Orivaldo de Andrade Brito e Romualdo Favacho, todos destinados aos serviços de "Guarda Civil de 3ª classe", da Inspetoria da Guarda Civil, cada um com a remuneração mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) e anual de trinta e três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 33.600,00), correndo o encargo à conta da verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça", consignação "Inspetoria da Guarda Civil", tabela n. 30, subconsignação "Pessoal Viciável — Contratados: para 199 guardas-civis de 3ª classe", da lei n. 1.522, de 25 de setembro do ano recém-fim, que

orçou a receita e fixou a despesa para o corrente exercício financeiro.

Deferida a solicitação constante do apenso ofício n. 223-58, de 24 de mês p. passado, do citado Departamento, foram-lhe devolvidos ditos contratos que, reunidos no processo n. 4.866, ora em julgamento, já tramitavam neste Tribunal, a quem, após haverem sofrido a pleiteada alteração no prazo da respectiva vigência, agora abrangendo de 2 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, retornaram com o ofício n. 251-58, de 5 andante, sendo-me distribuídos a 18, com as necessárias informações dos órgãos técnicos assegurando a existência, no âmbito do crédito, de saldo suficiente para a cobertura da despesa de tais contratos, resumidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL n. 18.683, de 15 de fevereiro transato, e revestidos das formalidades legais, pelo que favorável lhes foi jurídico parecer de fls. 280, de S. Excia., o sr. dr. Procurador.

E' o relatório.

### VOTO

"Defiro os vinte e três registros solicitados".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o sr. relator".

Voto do sr. ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Concedo os restivos".

Voto do sr. ministro Presidente José Maria de Vasconcelos Machado.

### Relator

Augusto Belchior de Araújo

Elmíro Gonçalves Nogueira

Mário Nepomuceno de Souza

Fui presente: — Lourenço do

Valle Paiva.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia DO ESTADO DO PARA.

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1958

NUM. 862

Ata da Sessão Solene da Assembléia, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados e altas autoridades constituidas ou representadas, e povo, convidados especialmente para esse fim, o Senhor Presidente Deputado Max Parijós, deu início aos trabalhos, anuncianto encontrasse sobre a Mesa, a mensagem enviada pelo Poder Executivo referente ao exercício administrativo de mil novecentos e cinquenta e sete mandando que o Senhor Secretário lésse o ofício que acompanhava a referida mensagem. Em seguida concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Jorge Ramos, que, em nome da bancada do Partido Social Democrático, iniciou seu discurso dizendo ser um dia de encontro sem maiores formalidades e traçando o rumo de seu Partido na atual Conjuntura político parlamentar. Seu Partido estaria sempre vigilante em defesa da paz e da coletividade. Seguiu-se na Tribuna o Senhor Deputado Catete Pinheiro, que representou a bancada do Partido Social Progressista, tecendo considerações em torno desse Partido e o interesse que o mesmo espera por parte dos demais poderes na defesa Amazônica e pregando a união e concórdia entre todos como meio de alcançar a paz e a felicidade social. O Senhor Deputado Efraim Bentes, que em brilhante improviso, citando inicialmente o crescimento dessa facção política e sua penetração no seio das massas referindo-se às injustiças porque passa o povo brasileiro em suas camadas menos favorecidas da sorte; e que por isso o Partido Trabalhista Brasileiro se coloca neste inicio de trabalhos legislativos à frente da luta pela manutenção das liberdades públicas, assumindo nesta oportunidade através de sua palavra, o compromisso de batalhar intransigentemente pela defesa da constituição. Em seguida usou da palavra o Senhor Deputado Ferro Costa representante da União Democrática Nacional, que inicialmente se referiu à deformação dos princípios constitucionais e a falta de cumprimento de seus preceitos por parte do Poder

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Executivo e na sua manifestação insincera em favor da causa pública e que por esse motivo leve o Executivo à deformação incomparável com a vida pública equilibrada, arrastando facilmente mais à satisfação de caprichos pessoais do que à realização do bem comum. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente disse da sua satisfação em ser novamente eleito para dirigir este Poder Legislativo pela confiança dos representantes do povo, aos quais nessa oportunidade agradeceu sinceramente declarando ter confiança e fé que no fiel cumprimento do seu mandato não deixaria que as paixões mesquinhas o arrastassem ao desvirtuamento deste Poder para atender interesses ocultos que tornem indignos aqueles que carregam sobre os ombros a responsabilidade do regime democrático em que vivemos, agradecendo também às autoridades e ao povo que honraram com suas presenças esta solenidade, encerrando a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (aa. Max Nelson de Parijós, Presidente — Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho Secretários).

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Está conforme o original. — (a) Ruth Nascimento, Datilógrafo e Ubirantan de Aguiar, Chefe do Expediente.

Ata da primeira sessão ordinária da Assembléia, em dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acindino Campos, Alaci Sampaio, Aníbal Duarte, Armando Carneiro, Benedito Carvalho, Dionísio de Carvalho, João Camargo, João Viana Jorge Ramos, Moura Pachá, Pedro Boulosa, Reis Ferreira,

Silas Pastana, Sirotheau Corrêa, Abel Figueiredo, Catete Pinheiro, José Jacintho Aben-Athar, Fernando Magalhães, Raymundo Chaves, Simplicio Medeiros, Stélio Maroja, Américo Silva, Antônio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinatto, Félix de Melo, Waldemir Santana, Avelino Martins, Ferro Costa, Acioli Ramos, o Senhor Presidente Deputado Max Parijós, Secretariado pelos Senhores Deputados Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho verificando haver número legal declarou aberta a sessão e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Benedito Carvalho que apresentou Projeto de Resolução dando nova redação ao artigo dezenove da Resolução número oito de vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, constante do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. O Senhor Deputado Wilson Amanajás comunicou que doravante o Senhor Deputado Avelino Martins seria o líder da bancada udenista nesta Casa. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Acioli Ramos que desenvolveu cerrado ataque ao Governo do Estado inclusive mostrando contradições entre fatos inseridos na mensagem governamental enviada a esta Assembléia. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior após o que, na primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado o processo duzentos e dezesseis de mil novecentos e cinquenta e sete e, na discussão do processo número nove de mil novecentos e cinquenta e seis, o Senhor Deputado Armando Carneiro manifestou-se favorável a sua emenda anexa ao processo e estava o Senhor Deputado Stélio Maroja com a palavra discutindo este processo quando, às dezessete horas e cinquenta minutos foi declarada, pela Presidência, encerrada a sessão e levada a presente ata, sendo convocados os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Max Nelson de Parijós, Presidente — Wilson Amanajás e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e oito.

Está conforme o original. — (aa) Ruth M. do Nascimento, Datilógrafo e Ubirantan de Aguiar, Chefe do Expediente.

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ACÓRDÃO N. 2.130  
(Processo n. 4.845)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Alfredo Carneiro, Benedito Teixeira da Costa, Raimundo Bernardo da Costa, Francisco Assis Nabor, Benedito Baratinha da Silva, Raimundo Sá Cavalcanti, Antônio Guimarães, Raimundo Marques da Silva, Francisco Dias, Raimundo Nonato Coutinho, Nilson Rodrigues do Nascimento, Agenor Cordovil de Brito, Jaime Oliveira dos Santos, Maximiano Antônio da Silva, Luciano Sabino de Souza, Antônio Alves Pismel, Jorge Gonçalves de Carvalho, Benedito Figueiredo de Souza, Gerson Maciel Neri, Rozendo Barros Nunes, Manoel Evanovich dos Santos, Francisco Barbosa Filho, Raimundo da Rocha, Raimundo Nunes de Souza, Valderino do Vale, Wilson Carneiro Ferreira, Paulo Ribeiro dos Santos, Olival Bezerra da Silva, Francisco das Chagas Pereira, Oséas Adrião Costa, Manoel Felipe de Assunção, Moacir Soares Ribeiro, Raimundo Nonato de Assis, Ismael Teixeira, Walter Cecim e Benedito Campos, comprometendose estes ao desempenho das funções de "Sinalheiro de 3a. classe", da Delegacia Estadual de Trânsito, remunerado cada qual com dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) mensais, encargo que correrá à conta da tabela n. 34, da Lei de Meios ora em execução.

Deferida a solicitação constante do anexo ofício n. 223-58, de 24 do mês recém-fundo, do Departamento do Serviço Público, foram-lhe devolvidos ditos contratos que já no dia imediato iam ser submetidos a julgamento neste Tribunal, a quem, após haverem pleiteada alteração no prazo da respectiva vigência, agora estendida de 2 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, retornaram com o ofício n. 251-58, de 5 de fevereiro, sendo-mos entregues a 11, quando os despachei mandando dar vista ao ilustre dr. Procurador que, às fls. 540, ratificou o seu parecer favorável de fls. 269.

Encaminhados, então, tais contratos à Seção de Despesa, para a necessária anotação, voltou ela a informar que há suficiente saldo no crédito para ocorrer à despesa oriunda desses contratos que, além de uniformes, se acham revestidos das formalidades legais e reunidos no processo n. 4.845, ora em julgamento, após regular instrução.

E' o relatório.

## VOTO

"Concedo os trinta e seis registros solicitados".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Accompanho o sr. relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Concedo os registros".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita Ministro Presidente José Maria de Vasconcelos Machado Relator

Augusto Belchior de Araújo Elmiro Gonçalves Nogueira Mário Nepomuceno de Souza Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

ACÓRDÃO N. 2.131  
(Processos ns. 4.831, 4.832 e 4.849)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Alfredo Carneiro, Benedito Teixeira da Costa, Raimundo Bernardo da Costa, Assis Nabor, Benedito Baratinha da Silva, Raimundo Sá Cavalcanti, Antônio Guimarães, Raimundo Marques da Silva, Francisco Dias, Raimundo Nonato Coutinho, Nilson Rodrigues do Nascimento, Agenor Cordovil de Brito, Jaime Oliveira dos Santos, Maximiano Antônio da Silva, Luciano Sabino de Souza, Antônio Alves Pismel, Jorge Gonçalves de

Carvalho, Benedito Figueiredo de Souza, Gerson Maciel Neri, Rozendo Barros Nunes, Manoel Ivanovich dos Santos, Francisco Barbosa Filho, Raimundo Silva da Rocha, Raimundo Nunes de Souza, Valderino do Vale, Wilson Carneiro Ferreira, Paulo Ribeiro dos Santos, Olival Bezerra da Silva, Francisco das Chagas Pereira, Oséas Adrião Costa, Manoel Felipe de Assunção, Moacir Soares Ribeiro, Raimundo Nonato de Assis, Ismael Teixeira, Walter Cecim e Benedito Campos, comprometendose estes ao desempenho das funções de "Sinalheiro de 3a. classe", da Inspeção da Guarda Civil, e José Rodrigues Marques, Juarez Alves de Carvalho, José Maria de Souza Castro e Lourenço Damasceno de Aquino, para os serviços de "Sinaleiros de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito", com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, e duração dos contratos até 31-12-58:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Belém, 21 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — Augusto Belchior de Araújo, Relator. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Souza. — José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator. —

RELATÓRIO: Estes processos são semelhantes: Trata-se de contratos celebrados com o Governo do Estado, para prestação de serviços, por diversos cidadãos, em diferentes repartições do Estado.

O processo n. 4.831 relaciona-se ao contrato de Alexandre José Corrêa, para exercer as funções de Guarda Marítimo de 3a. classe, lotado na Inspeção Estadual da Polícia Marítima e Aérea, com os salários de Cr\$ 2.800,00 mensais, da tabela orçamentária n. 33.

Processo n. 4.832 — Refere-se a 13 contratos, cujos assalariados nele são enumerados, para prestarem serviços de Guarda Civil de 3a. classe, no quadro da Inspeção da Guarda Civil, com os proventos de Cr\$ 2.800,00 mensais, previstos na tabela n. 33 do Orçamento de 1958.

Processo n. 4.849 — Tem relação com 4 contratos celebrados com o Governo do Estado, e também fazem parte os cidadãos José Rodrigues Marques, Juarez Alves de Carvalho, José Maria de Souza Castro e Lourenço Damasceno de Aquino. Foram elas lotadas na Delegacia Estadual de Trânsito, como "Sinalheiro de 3a. classe", percebendo nessa circunstância os salários de Cr\$ 2.800,00 mensais.

O Departamento do Serviço Público encaminhou os referidos contratos para registro neste T. C., em tempo legal, previsto na Resolução n. 1.22 de abril de 1956, entretanto, posteriormente requereu a devolução dos mesmos à Presidência, em ofício de 24 de fevereiro, mês fundo, o qual, atendido, os devolveu com a retificação do início da execução, que é de 2 de janeiro, cujo término ocorre a 31 de dezembro do corrente ano (1958). Representou em todos esses autos o Governo do Estado, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

O Sr. Dr. Lourenço do Valle Paiva, Procurador-chefe do Ministério PÚBLICO, deu parecer fa-

vorável ao registro solicitado, face a eles, os contratos estarem revestidos das formalidades legais.

A Seção de Despesa, por seu titular, afirmou, como se evidencia de fls., haver dotação no Orçamento em vigor, para resistir aos encargos criados pelos mencionados contratos, como também retificou os proventos, gerados pelo equívoco do Departamento do Serviço Público, ao remeter os expedientes primitivos.

## ESTE É O RELATÓRIO

"Registre-se os presentes contratos dos processos ns. 4.831, 4.832 e 4.849, na forma da lei n. 603 de 20 de maio de 1953.

Voto do sr. ministro Elmíro Gonçalves Nogueira: — "Com apoio no relatório do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, concedo os registros solicitados".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Defiro os registros".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Concedo os registros".

Voto do sr. ministro Presidente: — "De acordo".

Lindolfo Marques de Mesquita Ministro Presidente Augusto Belchior de Araújo Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira Mário Nepomuceno de Souza José Maria de Vasconcelos Machado Fui presente: — Lourenço do Valle Paiva.

## ACÓRDÃO N. 2.132

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, os contratos celebrados entre o Governo do Estado e Rosaldo Araújo Silva, Aristides Reis, João dos Santos Souza, Bianor Borata Ferreira, Raimundo Salim, Raimundo Pereira da Silva, José Jesus Carlos da Silva, Benedito Nasimento, Osmar Forias de Souza, João Ferreira da Silva, Maurício dos Santos Cabral, Eleuterio Santos Martins, Nélio David Pantoja de Barros, Antônio Zácarias Vidente, Dário Aquino Pacheco, Waldomiro da Silva Magalhães, Teodoro Campos Maia, Sebastião dos Santos Aranha, Pedro Fausto de Souza Campos, Magno Fernandes Macêdo, Januário Ferreira Ambé, Orivaldo de Andrade Brito e Romualdo Fava-cho, todos para os serviços de "Guarda Civil de 3a. classe", da Inspeção da Guarda Civil, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00 e duração dos contratos até 31 de dezembro de 1958:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os registros solicitados.

Belém, 21 de março de 1958. — (aa.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Elmiro Gonçalves Nogueira. — Mário Nepomuceno de Souza.

(Continua na 2.ª pag. da Justiça)